



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

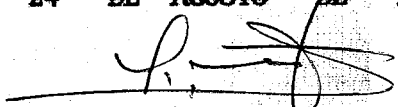
PORTARIA Nº 1.947 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: DGENEY DINIZ DE MELO, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e CARLOS MARCANTE CAGNANI para comporem Comissão que deverá proceder avaliação de área de terra, localizada no Jardim Filipinas, dentro das seguintes medidas e confrontações:-

Inicia-se na divisa do Loteamento Estância São José com o Jardim Filipinas, seguindo pela cerca existente numa distância de 157,00 m - (cento e cinquenta e sete metros), daí deflete 90° (noventa graus) à direita e segue uma distância de 98,00 m (noventa e oito metros), encontrando-se a estaca nº 1 (um), onde será o início desta demarcação em m² (metros quadrados). Daí deflete 170° (cento e setenta graus) e caminha uma distância de 269,00 m (duzentos e sessenta e nove metros), encontrando-se a estaca nº 2 (dois). Daí deflete 91° (noventa e um graus) no sentido horário e caminha uma distância de 150,20 m (cento e cinquenta metros e vinte centímetros), encontrando-se a estaca nº 3 (três). Daí deflete 61° (sessenta e um graus) - no sentido horário e caminha uma distância de 238,00 m (duzentos e trinta e oito metros), encontrando-se a estaca nº 4 (quatro). Daí deflete 128° (cento e vinte e oito graus) no sentido horário e caminha uma distância de 27,00 m (vinte e sete metros), encontrando-se a estaca nº 5 (cinco). Daí deflete 245° (duzentos e quarenta e cinco graus) no sentido horário e caminha uma distância de 58,00 m (cinquenta e oito metros), encontrando-se a estaca nº 1 (um), onde será o início e término desta descrição. A área descrita compreende. . . 20.482,00 m² (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados).

OBS.: As vielas pertencem à área descrita, porém não estão incluídas no seu total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 1978


GILBERTO DE MATOS
Prefeito Municipal